



**Comitê de Priorização do Primeiro Grau**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 13.06.16

**Local:** Salão Nobre da Presidência

**Presenças:** Desembargadora Beatriz Renck, Presidente

**Membros Titulares:** Desembargador Francisco Rossal de Araújo (Coordenador), Juiz do Trabalho Maurício Schmidt Bastos e servidores Gabriel Pacheco dos Santos e José Américo Ilha de Quadros

**Membros Suplentes:** Juiz do Trabalho Tiago Mallmann Sulzbach e servidor Ruy Bittencourt de Almeida Neto

**Representante AMATRA IV:** Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha Beck

**Secretária:** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 16h50min

**Hora de término:** 17h50min

---

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2016, às 16 horas e 50 minutos, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com a presença da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, Beatriz Renck, além dos integrantes acima nominados. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue: inicialmente, a Desa. Beatriz apresentou ao Comitê nova proposta para implementação do segundo assistente. A proposta consiste em destinar ao segundo assistente uma FC04 ao invés de FC05. Referiu que a diferença pecuniária é pequena, está dentro dos parâmetros da Resolução CSJT nº 63/2010 e resolve a questão da escolaridade, pois não é requisito ser bacharel em Direito. Para a implementação, a proposta consiste na transformação de uma FC02 da secretaria em FC04 e a destinação de mais uma FC04. Disse que essas funções seriam as indicadas na referida Resolução como as funções para os cargos de Calculistas, e disse que, caso seja aprovada, o nome poderia ser adaptado para Assistente-Calculista. O servidor trabalharia com o Juiz e ajudaria em tarefas da secretaria, como execução, por exemplo. Apresentou detalhes da transformação de FC02 para

FC04, concluindo que, com essa proposta, a abrangência dos contemplados é maior e ainda sobrariam 58 FC04 para distribuição. Submeteu a proposta ao debate, questionando, primeiramente o servidor José Américo, que se reportou a todo o debate já promovido no âmbito do Comitê: não nega que o problema do resíduo é grave e deve ser atacado por todos os segmentos da Instituição, mas é contrário a medidas que prejudiquem a estrutura já precária das unidades judiciárias. Citou como agravante a situação atual dos cargos vagos em razão das aposentadorias. Opinou que essas medidas vão contra à motivação da Resolução CNJ nº 194/2014, na qual a sobrecarga de trabalho e o mau funcionamento do primeiro grau são apontados como causas principais da morosidade sistêmica do Poder Judiciário. Receia que essas medidas tenham como resultado a transferência do 'gargalo' hoje existente na prolação de sentenças, para atos processuais efetuados nas secretarias das varas. A Dra. Carolina questionou se o sistema do compartilhamento do segundo assistente seria mantido na nova proposta, tendo sido respondido pela Desa. Beatriz que apenas nas unidades com o regime de lotação compartilhada, pois a proposta prevê a destinação de duas FC04 para as secretarias. A Dra. Carolina opinou que a nova proposta é bem mais viável e que a AMATRA IV a vê com bons olhos, pois abandona o compartilhamento e beneficia mais colegas. Além disso, mostrou-se muito favorável à utilização do critério de número de processos distribuídos por Juiz e não por unidade judiciária, o que assemelha essa proposta com a inicial formulada pela Associação. Ruy pediu a palavra para pedir esclarecimentos sobre a proposta. A Desa. Beatriz esclareceu que a proposta consiste em destinar ao segundo assistente uma FC04 ao invés de FC05, denominando-se a função como Assistente-Calculista. O servidor atuaria auxiliando o Juiz, além de algumas tarefas de secretaria. Explicou que essa proposta fica dentro do parâmetros da Resolução CSJT nº 63/2010, e resolve o problema da escolaridade. Referiu que 122 unidades seriam beneficiadas e ainda restariam 58 FC04 para distribuição. À exceção de dez unidades (Arroio Grande, Rosário do Sul, Santiago, Santa Vitória do Palmar, Alegrete, Lagoa Vermelha, São Gabriel, Três Passos, Encantado e Santana do Livramento), todas trocariam uma FC02 por FC04. O Dr. Tiago disse que a proposta é muito mais parecida com a elaborada pela Associação. Elogiou o esforço da Administração.

Acredita que o combate ao resíduo será mais efetivo. Em relação à utilização do assistente em tarefas do gabinete e da secretaria, a Dra. Carolina manifestou que o Juiz deve ser responsável pela Administração da Vara e deve se partir da premissa de que os Juízes terão responsabilidade na melhor utilização desse recurso. O Dr. Maurício manifestou opinião favorável à proposta, dizendo que a ideia do compartilhamento, mal vista por muitos colegas, é superada, além do fato da mudança do critério utilizado para indicação dos destinatários do recurso: número de processos distribuídos por Juiz e não por unidade. A Desa. Beatriz disse que, caso a proposta seja aprovada, é necessário que seja redigido documento assegurando que o servidor também atuará em atividades de secretaria e não apenas no auxílio direto ao Juiz. Lembrou que também deve ser levado em conta o fato de que as varas estão com sérios problemas em relação aos cargos vagos decorrentes de aposentadorias. Requereu o auxílio do Comitê, indicando alternativas para a solução desse problema. Gabriel manifestou algumas preocupações relacionadas à proposta: o aumento do volume de trabalho nas secretarias, pois dois servidores seriam deslocados para auxiliar os Juízes, aumentando a produção dos Gabinetes, o que repercute nas tarefas da secretaria, que deixaria de contar com esses dois servidores, pelo menos em tempo integral. Disse que a realidade das secretarias já é preocupante, agravada por conta dos cargos vagos decorrentes de aposentadorias, não sendo viável sucatear mais ainda a estrutura. A Desa. Beatriz respondeu que a saída é um acordo entre Juízes e Diretores de Secretaria para que esses servidores atuem também em tarefas atinentes às secretarias das varas. O Dr. Tiago pediu sensibilização, argumentando que as secretarias sofrerão um pouco, mas que o objetivo do segundo assistente é eliminar o resíduo, o que contribuirá para que o Tribunal possa pleitear o aumento da sua estrutura, mediante autorização para criação de novas varas, cargos e funções. José Américo disse que concorda com todos os argumentos apresentados, mas reforçou a sua manifestação de que o objetivo da criação deste Comitê a priorização do primeiro grau de jurisdição como um todo e não apenas em relação à prolação de sentenças, lembrando que a questão da diferença de produtividade entre magistrados deveria ser levada em conta, tendo sido objeto de debate pelo Comitê no ano passado. Defendeu a contribuição de todos os setores

para a solução do resíduo. Ruy manifestou concordância com a fala do servidor Gabriel, acerca da preocupação com o acúmulo de tarefas nas secretarias, deslocando-se o 'gargalo' hoje existente na prolação de sentenças. Criticou a proposta como um todo, lembrando que o sindicato possui posicionamento aprovado em assembléia, sendo contrário ao remanejamento de cargos e funções. Além disso manifestou preocupação com a equalização de atribuições a servidores que receberão gratificações diferentes. Requereu posicionamento forte da Administração contra essa prática. A Desa. Beatriz, o Dr. Tiago e a Dra. Carolina se manifestaram no sentido de que é necessário confiar no bom senso dos Juízes, ou seja, de que saberão utilizar o recurso com seriedade, distinguindo as atividades dos assistentes. Nesse momento, a Desembargadora-Presidente se retirou da reunião, que passou a ser conduzida pelo Des. Rossal, manifestando-se favoravelmente à proposta. Alegou que essa proposta é melhor do que a anteriormente apresentada pela Presidente. Disse que a proposta construída pelo Comitê tem implementação inviável diante do cenário atual de crise, que resultou no corte orçamentário da Justiça do Trabalho. Pediu que os integrantes pensem a longo e médio prazo. Disse que deve haver a indicação, em documento, de que esse servidor também auxiliará em tarefas das secretarias das varas. Em termos de encaminhamento, disse que solicitará à Presidente o envio da proposta detalhada e que o Comitê inicie a elaboração de documento contendo as suas ressalvas, especialmente no que concerne às atividades das secretarias. *Os servidores José Américo e Gabriel ficaram incumbidos de redigir a minuta do documento.* Ao final da reunião, tratou-se do cadastro das certidões de liquidação e execução (CLE) no sistema PJe-JT, com previsão de implementação a partir de quatro de Julho. O requerimento é o adiamento para o ano que vem, alegando como fatores impeditivos a falta de estrutura nas secretarias das unidades judiciárias para a execução da tarefa, além do fato do PJe-JT ainda não possuir módulo de cálculo e de execução. *O servidor José Américo apresentará documento contendo as razões para o requerimento na próxima reunião.* A próxima reunião fica agendada para o dia **20 de Junho de 2016, às 17 horas, em local a confirmar.** Reunião encerrada às 17h50min. Ata subscrita pela servidora Tatiana



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU**

---

Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais~~~~~

Proposição para disponibilização de funções – PA nº 0001980-24.2015.5.04.0000

Unidades Administrativas/Judiciárias 2º Grau	Disponibilização (extinção)					Criação/reposição				
	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Cerimonial	1							2		
Secretaria Processual				6	13					
Secretaria de Apoio Magistrados			1	1						
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações					9					
Ouvidoria		1								
Escola Judicial				3						
Memorial				2						
Secretaria da Corregedoria	2						2			
Secretaria de Apoio Administrativo	1	2		5						3
Secretaria de Administração					3					
Secretaria de Gestão de Pessoas	1									
Secretaria de Manutenção e Projetos		1		2						
Gabinete da Presidência	1									
AGM (unidade extinta)	2			2						
Secretaria da 1ª SDI		1								
Secretaria da 2ª SDI		1								
Secretaria da Seção Especializada em Execução				2						
Secretaria das Turmas					22					
Coordenadorias de Controle das Direção dos Foros		8								
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Varas do Trabalho (Proposição 1)	Disponibilização (extinção)					Criação/reposição				
	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Criação de Secretários de Audiência – Regime Lotação								1		
Todas as Varas que possuem 3 FC02 (-1 FC02)				78						
Transform de 1 FC02 em 1 FC04 todas Varas (com exceção de Arroio Grande, Rosario do Sul, Santiago, Santa Vitória do Palmar, Alegrete, Lagoa Vermelha, São Gabriel, Encantado, Três Passos e Santana do Livramento)				122			122			
Criação de Assistente de Execução-todas Varas com Lotação Plena (com exceção de Santo Angelo)							50			
Criação de Assistente de Execução-Unidades com Lotação Compartilhada (2-Gravataí, 1-Cachoeirinha, 1-Posto Tramandai, 1-Posto Capão, 1-Posto Marau, 1-Posto Nova Prata)							7			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>179</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>223</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>181</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**Proposição para disponibilização de funções – PA nº 0001980-24.2015.5.04.0000**

Unidades Administrativas/Judiciárias 2º Grau	Disponibilização (extinção)					Criação/reposição				
	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Cerimonial	1							2		
Secretaria Processual				6	13					
Secretaria de Apoio Magistrados			1	1						
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações					9					
Ouvidoria		1								
Escola Judicial				3						
Memorial				2						
Secretaria da Corregedoria	2						2			
Secretaria de Apoio Administrativo	1	2		5						3
Secretaria de Administração					3					
Secretaria de Gestão de Pessoas	1									
Secretaria de Manutenção e Projetos		1		2						
Gabinete da Presidência	1									
AGM (unidade extinta)	2			2						
Secretaria da 1ª SDI		1								
Secretaria da 2ª SDI		1								
Secretaria da Seção Especializada em Execução				2						
Secretaria das Turmas					22					
Coordenadorias de Controle das Direção dos Foros		8								
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Varas do Trabalho (Proposição 1)	Disponibilização (extinção)					Criação/reposição				
	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
Criação de Secretários de Audiência – Regime Lotação								1		
Todas as Varas que possuem 3 FC02 (-1 FC02)				78						
Transform de 1 FC02 em 1 FC04 todas Varas (com exceção de Arroio Grande, Rosario do Sul, Santiago, Santa Vitória do Palmar, Alegrete, Lagoa Vermelha, São Gabriel, Encantado, Três Passos e Santana do Livramento)				122			122			
Criação de Assistente de Execução-todas Varas com Lotação Plena (com exceção de Santo Angelo)							50			
Criação de Assistente de Execução-Unidades com Lotação Compartilhada (2-Gravataí, 1-Cachoeirinha, 1-Posto Tramandaí, 1-Posto Capão, 1-Posto Marau, 1-Posto Nova Prata)							7			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>179</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>223</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>181</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>